



Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais

TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2020, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE WEBCONFERÊNCIA, WEBINAR E STREAMING DE ÁUDIO/VÍDEO, SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS E A EMPRESA XP ON CONSULTORIA LTDA.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ sob o nº 16.866.394/0001-03, com sede em Belo Horizonte/MG, na Rua Tomaz Gonzaga, nº 686, Bairro Lourdes, CEP. 30.180-140, **representado neste ato pelo seu Presidente Desembargador Rúbio Paulino Coelho**, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **XP ON CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.518.065/0001-29, com sede em Brasília/DF, na SC/N Quadra 05, Bloco A EN 50 SL 1406, ASA NORTE, CEP 70.715-010, doravante denominada CONTRATADA, **neste ato representada por seu sócio administrador Aginaldo Alves Barbosa**, têm entre si ajustado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2020 derivado de processo de adesão a Ata de Registro de Preços nº 03/2020 da Justiça Federal de Primeiro Grau no Paraná, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo:

1.1.1 a prorrogação da vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar do dia 19 de dezembro de 2023;

1.1.2. a redução quantitativa de licenças contratadas de 20 (vinte) para 11 (onze);

1.1.3 o reajuste do valor contratado em 3,315450%, tendo como indexador o índice IPC-FIPE, acumulado nos últimos 12 meses, referente a novembro de 2023, conforme Cláusula XIV do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total deste contrato para cobrir as despesas relativas à prorrogação da vigência pelo período de 12 meses, considerando a redução do quantitativo para 11 (onze) licenças, é de R\$ 10.114,50 (dez mil cento e quatorze reais e cinquenta centavos), com valor unitário de R\$ 919,50 (novecentos e dezenove reais e cinquenta centavos) por licença.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3.1. As despesas decorrentes deste instrumento correrão à conta da seguinte dotação orçamentaria: "1051 02 061 734 4355 0001", natureza de despesa "339040", item de despesa "02", fonte de recursos "10", procedência "1".

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGENCIA

4.1. O presente termo aditivo tem vigência a partir do dia 19 de dezembro de 2023, observado o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICIDADE

6.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário da Justiça Militar eletrônico - DJM-e, no prazo legal.

E, por estarem de inteiro e comum acordo, as partes assinam o presente instrumento ELETRONICAMENTE no Sistema Administrativo eletrônico do TJMMG - SEI, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Belo Horizonte, *data registrada no sistema.*

PELO CONTRATANTE:

Desembargador Rúbio Paulino Coelho

Presidente do TJMMG

PELA CONTRATADA:

Aguinaldo Alves Barbosa

XP ON CONSULTORIA LTDA

Testemunhas:

CPF _____

CPF _____



Documento assinado eletronicamente por **AGUINALDO ALVES BARBOSA, representante legal da XP ON CONSULTORIA LTDA., Usuário Externo**, em 14/12/2023, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUBIO PAULINO COELHO, Presidente do TJMMG**, em 15/12/2023, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARINA LOPES ROSSI, Testemunha**, em 18/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MÔNICA FARIA CAMPOS GUIMARÃES, Testemunha**, em 18/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0287056** e o código CRC **C35C8FD5**.

23.0.000000467-7

0287056v2

Rua Tomaz Gonzaga 686 - Bairro lourdes
CEP 30180-143 - Belo Horizonte - MG